

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta
NIRE 35.300.172.507
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de março de 2019, às 10h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06455-010.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues - Presidente, e Marcio Alves Sanjar - Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 91.053.314,55 (noventa e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão para subscrição privada de 3.127.905 (três milhões, cento e vinte e sete mil, novecentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos) por ação ("Aumento de Capital"), fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para destinação integral ao capital social da Companhia; e **(ii)** a autorização para a prática, pelos Diretores da Companhia, de todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das matérias deliberadas nesta reunião.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) Aprovar o Aumento de Capital, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por meio da emissão, para subscrição privada, de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições a seguir indicados:
 - (a) Valor do Aumento de Capital: R\$ 91.053.314,55 (noventa e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão para subscrição privada de 3.127.905 (três milhões, cento e vinte e sete mil, novecentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
 - (b) Preço de Emissão: R\$ 29,11 (vinte e nove reais e onze centavos) por ação. O preço de emissão por ação foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base nas cotações das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores, considerando-se o preço médio (média das cotações de fechamento diárias ponderada pelo volume de negociação) das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") nos pregões realizados entre realizados entre 2 de janeiro de 2019 (inclusive) e 28 de fevereiro de 2019 (inclusive), critério este que, no entendimento do Conselho de Administração, melhor se adapta à atual realidade da

Companhia.

- (c) Capital Social após o Aumento de Capital: Em virtude do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 2.235.369.191,69 (dois bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 311.926.140 (trezentos e onze milhões, novecentas e vinte e seis mil, cento e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 2.326.422.506,24 (dois bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais, e vinte e quatro centavos), dividido em 315.054.045 (trezentos e quinze milhões, cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- (d) Objetivos do Aumento de Capital: O Aumento de Capital tem como objetivos fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades de capital de médio e longo prazo para o desenvolvimento de suas atividades e permitir que a Companhia aproveite oportunidades de consolidação de mercado;
- (e) Direito de Preferência: Observados os procedimentos estabelecidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, e pela B3, os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, terão direito de preferência na subscrição das novas ações, na proporção da quantidade de ações ordinárias de que eram titulares a ser exercido de acordo com os procedimentos a serem informados no Aviso aos Acionistas (conforme definido abaixo). Cada 1 (uma) ação ordinária conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 0,01003122213 nova ação ordinária. As ações adquiridas a partir do dia 25 de março de 2019 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas "ex" direito de subscrição;
- (f) Exercício do Direito de Preferência: A administração da Companhia divulgará um aviso aos acionistas, contendo informações a respeito do Aumento de Capital, assim como os termos e condições para o exercício dos respectivos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia para subscrição das novas ações emitidas ("Aviso aos Acionistas"). Os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição de novas ações no período de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aviso aos Acionistas;
- (g) Sobras: Caso não haja subscrição da totalidade das ações do Aumento de Capital, após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia promoverá, em rodada única, um rateio de eventuais sobras entre os acionistas que tiverem manifestado interesse em tais sobras no boletim de subscrição, nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 7º, alínea "b" da Lei das Sociedades por Ações. Os subscritores que desejarem subscrever sobras das ações não subscritas no período de exercício do direito de preferência deverão manifestar, já no boletim de subscrição, sua intenção de subscrever eventuais sobras. Após o encerramento do período para exercício do direito de preferência, a Companhia divulgará novo aviso aos acionistas, por meio do qual serão informados os procedimentos para rateio de sobras e sua subscrição;

- (h) Forma de Integralização: A integralização da totalidade das ações subscritas será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição;
 - (i) Direitos das Novas Ações: As ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital; e
 - (j) Homologação do Aumento de Capital: Ultimada a rodada para subscrição de sobras, será realizada uma reunião do Conselho de Administração para homologação do Aumento de Capital independentemente de reforma estatutária.
- (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação da proposta de Aumento de Capital ora aprovada, inclusive, mas não se limitando, a elaboração e publicação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o Aumento de Capital.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Romeu Côrtes Domingues; e Secretário: Marcio Alves Sanjar. Conselheiros: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de março de 2019.

Marcio Alves Sanjar
Secretário